



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

VR 04RF DEVAT

Demonstrativo da revisão da consolidação

CNPJ: 11.343.902/0001-47 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE GAMELEIRA
Parcelamento: 02260001100001088712301 **Modalidade:** Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 18/08/2023
Data da conclusão da revisão: 22/08/2023

Extrato do parcelamento

Resumo da Dívida	Consolidada do parcelamento
Principal (BRL)	730.627,89
Multa (BRL)	146.125,51
Juros (BRL)	22.848,05
Total (BRL)	899.601,45
Amortizações	
Pagamentos (BRL)	14.993,36
Total de amortizações (BRL)	14.993,36
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	884.608,09
Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	0,00
Saldo devedor em 22/08/2023 (BRL)	884.608,09

Resumo das parcelas no momento da conclusão da revisão

Total de parcelas	Parcelas devedoras / pagas parcialmente	Parcelas pagas	Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras (BRL)
60	0	1	0	0	59	0,00



Lista de parcelas

Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
1	21/08/2023	14.993,35	0,00	Paga
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032323478931940	18/08/2023	14.993,36	14.993,35	0,00
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
2	29/09/2023	14.993,35	14.993,34	A vencer
Documento	Data arrecadação	Valor arrecadado (BRL)	Dívida amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)
7032323478931940	18/08/2023	14.993,36	0,01	0,00
Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação
3	31/10/2023	14.993,35	14.993,35	A vencer
4	30/11/2023	14.993,35	14.993,35	A vencer
5	28/12/2023	14.993,35	14.993,35	A vencer
6	31/01/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
7	29/02/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
8	28/03/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
9	30/04/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
10	31/05/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
11	28/06/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
12	31/07/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
13	30/08/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
14	30/09/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
15	31/10/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
16	29/11/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
17	30/12/2024	14.993,35	14.993,35	A vencer
18	31/01/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer
19	28/02/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer
20	31/03/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer
21	30/04/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer
22	30/05/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer



23	30/06/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer
24	31/07/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer
25	29/08/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer
26	30/09/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer
27	31/10/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer
28	28/11/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer
29	30/12/2025	14.993,35	14.993,35	A vencer
30	30/01/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
31	27/02/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
32	31/03/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
33	30/04/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
34	29/05/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
35	30/06/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
36	31/07/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
37	31/08/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
38	30/09/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
39	30/10/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
40	30/11/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
41	30/12/2026	14.993,35	14.993,35	A vencer
42	29/01/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
43	26/02/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
44	31/03/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
45	30/04/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
46	31/05/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
47	30/06/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
48	30/07/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
49	31/08/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
50	30/09/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
51	29/10/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
52	30/11/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
53	30/12/2027	14.993,35	14.993,35	A vencer
54	31/01/2028	14.993,35	14.993,35	A vencer
55	25/02/2028	14.993,35	14.993,35	A vencer
56	31/03/2028	14.993,35	14.993,35	A vencer
57	28/04/2028	14.993,35	14.993,35	A vencer



58	31/05/2028	14.993,35	14.993,35	A vencer
59	30/06/2028	14.993,35	14.993,35	A vencer
60	31/07/2028	14.993,80	14.993,80	A vencer

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
1082-01	Janeiro/2023	17/02/2023	BRL 763,71	763,71	152,74	48,49	964,94	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1082-01	Fevereiro/2023	20/03/2023	BRL 41.844,47	41.844,47	8.368,89	2.167,54	52.380,90	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1082-01	Março/2023	20/04/2023	BRL 41.673,31	41.673,31	8.334,66	1.775,28	51.783,25	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1082-01	Abril/2023	19/05/2023	BRL 41.900,66	41.900,66	8.380,13	1.315,68	51.596,47	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1082-01	Maior/2023	20/06/2023	BRL 42.826,58	42.826,58	8.565,31	886,51	52.278,40	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1082-01	Junho/2023	20/07/2023	BRL 42.052,69	42.052,69	8.410,53	420,52	50.883,74	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1138-01	Fevereiro/2023	20/03/2023	BRL 98.513,02	98.513,02	19.702,60	5.102,97	123.318,59	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1138-01	Março/2023	20/04/2023	BRL 98.249,68	98.249,68	19.649,93	4.185,43	122.085,04	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1138-01	Abril/2023	19/05/2023	BRL 99.050,93	99.050,93	19.810,18	3.110,19	121.971,30	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1138-01	Maior/2023	20/06/2023	BRL 100.216,18	100.216,18	20.043,23	2.074,47	122.333,88	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1138-01	Junho/2023	20/07/2023	BRL 98.795,42	98.795,42	19.759,08	987,95	119.542,45	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1646-01	Fevereiro/2023	20/03/2023	BRL 4.925,65	4.925,65	985,13	255,14	6.165,92	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1646-01	Março/2023	20/04/2023	BRL 4.912,48	4.912,48	982,49	209,27	6.104,24	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1646-01	Abril/2023	19/05/2023	BRL 4.952,54	4.952,54	990,50	155,50	6.098,54	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1646-01	Maior/2023	20/06/2023	BRL 5.010,80	5.010,80	1.002,16	103,72	6.116,68	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	
1646-01	Junho/2023	20/07/2023	BRL 4.939,77	4.939,77	987,95	49,39	5.977,11	11277-737.533/2023-11	11.334.929/0001-73	

Pagamentos

Arrecadação	Valor total (BRL)	Dívida Amortizada (BRL)	Juros amortizados (BRL)	Documento
18/08/2023	14.993,36	14.993,36	0,00	7032323478931940

Dados da revisão

Motivo: A pedido do contribuinte **Número do Processo:** 11277-737.535/2023-19

Justificativa: PEDIDO DE PARCELAMENTO OPP





Processo: **11277-737.533/2023-11**
 Interessado: **CNPJ: 11.334.929/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA GAMELEIRA**

Extrato do Processo

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo: 11277-737.533/2023-11 - DIGITAL
Tipo do Processo: PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - COBRANÇA
Situação/providência: ATIVO **Início da situação:** 01/08/2023
Forma de cadastramento: Integração com FISCEL (Saldo DCTF) **Data de cadastramento:** 01/08/2023
Origem do CT: Declaração
UA de controle: 04.101.12 PALMARES **UA de Jurisdição:** 04.101.12 PALMARES
UA de lavratura: 04.101.12 PALMARES **UA de localização:** Ausente
Localização COMPROT: 0111277-5 PROTOCOLO DERAT-REC-PE
Unidade Emissora: Receita Federal do Brasil
Equipe (e-Processo): PROTOCOL-TRIAG-DEVAT04-VR-VR-DEVAT04-TRIAG-PROTOCOL / Eq Protocolo de Processos **Atividade (e-Processo):** Formalizar Processo / Dossiê
Assunto COMPROT: 01217069-PARCELAMENTO DE TRIBUTO - CONTRIBUICAO

INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

CNPJ: 11.334.929/0001-73 **Situação:** ATIVA REGULAR
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA GAMELEIRA
Endereço: R DR ANTONIO RIGUEIRA, S/N - CENTRO - GAMELEIRA - PE - CEP: 55530-000

RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES

Tipo de Declaração	Nº Declaração
DCTFWEB-GERAL	320230420232683986298
DCTFWEB-GERAL	320230420232683987095
DCTFWEB-GERAL	320230520232689168221
DCTFWEB-GERAL	320230620232699624591
DCTFWEB-GERAL	320230720232606879267
DCTFWEB-GERAL	320230220232668179139

CT / EVENTOS / COMPONENTE

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	01/2023	Mensal	REAL / BRASIL	17/02/2023	763,71		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			763,71	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230220232668179139 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	02/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/03/2023	41.844,47		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			41.844,47	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230420232683986298 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	03/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/04/2023	41.673,31		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			41.673,31	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230420232683987095 Tipo: DCTF PREV								



Interessado: CNPJ: 11.334.929/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA GAMELEIRA

Extrato do Processo

Documento assinado digitalmente por LEANDRO RIBEIRO SOARES DE LIMA
 Acesso em: https://steice.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo_documento=320230720232606879267-455b-48fe-b069-027244316

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	04/2023	Mensal	REAL / BRASIL	19/05/2023	41.900,66		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			41.900,66	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230520232689168221 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	05/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/06/2023	42.826,58		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			42.826,58	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230620232699624591 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-01	CP SEGURADO	06/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/07/2023	42.052,69		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			42.052,69	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230720232606879267 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	02/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/03/2023	98.513,02		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			98.513,02	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230420232683986298 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	03/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/04/2023	98.249,68		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			98.249,68	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230420232683987095 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	04/2023	Mensal	REAL / BRASIL	19/05/2023	99.050,93		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			99.050,93	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230520232689168221 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	05/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/06/2023	100.216,18		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			100.216,18	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230620232699624591 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-01	CP PATRONAL	06/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/07/2023	98.795,42		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			98.795,42	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230720232606879267 Tipo: DCTF PREV								



Interessado: CNPJ: 11.334.929/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA GAMELEIRA

Extrato do Processo

Documento assinado digitalmente por LEANDRO RIBEIRO SOARES DE LIMA
 Acesso em: https://receite.fep/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=320230520232689168221-1869-027144316

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	02/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/03/2023	4.925,65		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			4.925,65	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230420232683986298 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	03/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/04/2023	4.912,48		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			4.912,48	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230420232683987095 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	04/2023	Mensal	REAL / BRASIL	19/05/2023	4.952,54		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			4.952,54	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230520232689168221 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	05/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/06/2023	5.010,80		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			5.010,80	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230620232699624591 Tipo: DCTF PREV								

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	06/2023	Mensal	REAL / BRASIL	20/07/2023	4.939,77		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			4.939,77	0,00		Devedor		
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320230720232606879267 Tipo: DCTF PREV								



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ad7a6d07-455b-48fe-b069-f1df7d44d316

Número do Processo	13031.094249/2024-38
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	11.343.902/0001-47
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE GAMELEIRA
Data de Protocolo	09/02/2024



Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

IDENTIFICAÇÃO

Entidade do Poder Público		CNPJ
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA		
Telefone	E-mail	
(81)99964-2892	dogivaldobs@gmail.com	

REPRESENTANTE LEGAL

Nome	
LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA	
CPF	Cargo
052.946.424-56	PREFEITO

REQUERIMENTO

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input checked="" type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:

Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;

Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;

Cláusula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e

Cláusula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.

TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:

- Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal>, pelas opções **Caixa Postal** ou **Processos Digitais** (e-Processo) \ **Comunicados e Intimações**;
- Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;
- O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e
- O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.

ASSINATURA

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

Nome completo de quem assina	
LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA	
Assinatura	Local e Data

leandroribeiro

Assinado de forma digital por leandroribeiro

Dados: 2024.02.09 07:26:05 -03'00'



**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

Débitos controlados em processos (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		

Débitos não controlados em processos (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 133.626,41
1138.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 297.587,44
1646.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 14.879,48
1082.01	08/2023	20/09/2023	R\$ 15,05
1082.01	10/2023	20/11/2023	R\$ 48.574,00
1082.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 40.227,44
1138.01	10/2023	20/11/2023	R\$ 107.046,76
1138.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 92.712,52
1646.01	10/2023	20/11/2023	R\$ 5.388,23
1646.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 4.635,62
1646.01	12/2022	20/01/2023	R\$ 21.241,41

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

ASSINATURA

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

Nome completo de quem assina	
LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA	
Assinatura	Local e Data

leandroribeiro


Assinado de forma digital por leandroribeiro


Dados: 2024.02.09 07:26:33 -03'00'






Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02	PERÍODO DE APURAÇÃO	28/03/2024
	03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.343.902/0001-47
	04	CÓDIGO DE RECEITA	6070
	05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME/RAZÃO SOCIAL	06	DATA DE VENCIMENTO	28/03/2024
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA	07	VALOR PRINCIPAL	15.735,82
DARF Válido para pagamento dentro do mês	08	VALOR DA MULTA	
Observações: Darf - 1º Parcela - Lei nº 10522/2002 Não alterar dados do DARF	09	VALOR DOS JURSO E / PU ENCARGOS DL - 1.025/69	
DARF Manual emitido em 12/03/2024	10	VALOR TOTAL	15.735,82
	11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA(Somentenas 1ª e 2ª. vias)	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02	PERÍODO DE APURAÇÃO	28/03/2024
	03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.343.902/0001-47
	04	CÓDIGO DE RECEITA	6070
	05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME/RAZÃO SOCIAL	06	DATA DE VENCIMENTO	28/03/2024
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA	07	VALOR PRINCIPAL	15.735,82
DARF Válido para pagamento dentro do mês	08	VALOR DA MULTA	
Observações: Darf - 1º Parcela - Lei nº 10522/2002 Não alterar dados do DARF	09	VALOR DOS JURSO E / PU ENCARGOS DL - 1.025/69	
DARF Manual emitido em 12/03/2024	10	VALOR TOTAL	15.735,82
	11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA(Somentenas 1ª e 2ª. vias)	



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02	PERÍODO DE APURAÇÃO	28/03/2024
	03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.343.902/0001-47
	04	CÓDIGO DE RECEITA	6070
	05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME/RAZÃO SOCIAL	06	DATA DE VENCIMENTO	28/03/2024
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA	07	VALOR PRINCIPAL	15.735,82
DARF Válido para pagamento dentro do mês	08	VALOR DA MULTA	
Observações: Darf - 1º Parcela - Lei nº 10522/2002 Não alterar dados do DARF	09	VALOR DOS JURSO E / PU ENCARGOS DL - 1.025/69	
DARF Manual emitido em 12/03/2024	10	VALOR TOTAL	15.735,82
	11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA(Somentenas 1ª e 2ª. vias)	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02	PERÍODO DE APURAÇÃO	28/03/2024
	03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.343.902/0001-47
	04	CÓDIGO DE RECEITA	6070
	05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME/RAZÃO SOCIAL	06	DATA DE VENCIMENTO	28/03/2024
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA	07	VALOR PRINCIPAL	15.735,82
DARF Válido para pagamento dentro do mês	08	VALOR DA MULTA	
Observações: Darf - 1º Parcela - Lei nº 10522/2002 Não alterar dados do DARF	09	VALOR DOS JURSO E / PU ENCARGOS DL - 1.025/69	
DARF Manual emitido em 12/03/2024	10	VALOR TOTAL	15.735,82
	11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA(Somentenas 1ª e 2ª. vias)	



Ministério da
Fazenda



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/valida/Doc.segim/Código.do.documento:ad7a6d07-455b-48fe-b069-f1d77444316>

DESPACHO nº 1.044/2024/EOPP/Devat04/RFB.

Interessado: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

CNPJ: 11.343.902/0001-47

Assunto: Pedido de Parcelamento pela Lei 10.522/2002

e-Processo n. 11277-721.792/2024-10

O ente federativo acima identificado, apresentou em 09/02/2024, pedido de parcelamento pela Lei nº 10.522/2002, formalizado pelo Portal *e-Cac*, mediante Processo/Dossiê nº 13031-094.249/2024-38, abrangendo débitos de contribuições previdenciárias do Município e do ente vinculado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA (CNPJ nº 11.334.929/0001-73).

DEFERIDA PRELIMINARMENTE a inclusão dos débitos indicados no pedido de parcelamento, para operacionalizar a negociação, os débitos passaram a ser controlados pelos processos 11277-721.792/2024-10 e 11277-721.793/2024-56.

Em decorrência do disposto no artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 2063/2022, que determina que o deferimento do pedido fica condicionado ao pagamento da 1ª (primeira) parcela, para prosseguimento da demanda aqui tratada, segue em anexo, Darf calculado manualmente, referente à primeira prestação, válido para pagamento até o último dia do mês corrente, qual seja MARÇO/2024.

Ressalta-se que o não recolhimento relativo à primeira parcela, até a data de vencimento do respectivo Darf, ensejará a revogação do **DEFERIMENTO PRELIMINAR** e o seguimento da cobrança dos débitos envolvidos e de seus efeitos decorrentes.

Visando agilizar a comunicação e o atendimento das demandas do município, orienta-se que, caso ainda não tenha adotado o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), seja feita a respectiva solicitação no portal do e-CAC.

Equipe de Órgãos do Poder Público – EOPP – 4ªRF

(Assinado e datado digitalmente)

Francisco Tadeu Dias de Castro

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - Mat. 1294270

Portaria SRRF04 nº 50, de 21/05/2021(D.O.U de 25/05/2021)



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validar_documento: ad7n0d07-ed5b-48fe-b069-41df7444316

Fl. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 28ª Zona - Ribeirão, designado para totalização dos votos nas eleições de 15 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados no município de Gameleira, expede o presente diploma de **Prefeito (a)** para

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

por ter obtido, sob a legenda do(a) Partido Liberal (GAMELEIRA VIRANDO APÁGINA), 6356 votos, conforme dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições.

Gameleira, 16 de dezembro de 2020.

Dr. Antônio Carlos dos Santos
Presidente da Junta Eleitoral

DR. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DA GAMELEIRA - PE
Rua Manoel de Sá, 19 - Centro - CEP: 55530-000 - Fone: (81) 3073-1175
Tribuna Triluar - Celide de Souza Aranda / Substituição: Nilsson Duarte Alves

CÓPIA AUTÊNTICA CONFORME O ORIGINAL - Dou fe
Gameleira, 05/01/2021 Em testemunho da
Verdade CLEIDE DE SOUSA ARRUDA - TABELTA
Total 4 51 - Selo(s)
0674757 XKR12202001 00121

Dr. Antônio Carlos dos Santos

Consulte a autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/validar

Código de verificação: e619f27b00ddeda34b315e0949775c6



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0008943-02 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

CPF: 052.945.424-58

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL RESIDENCIAL
Manufatura

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV. BEATRIZ VIEIRA DE ALELLI 5542
4F-002

CALLEIAS/ARRAIORES
SABUAIA - EXIS GUARANAPES PE
54450-020

Nº DA UNIDADE	ENCLAVE	PROVA
12701474	ENCLAVE	12701474

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DE BARRAGENS
08/10/2020	2012017414	07/11/2009

CODIGO DE BARRAS	RELEVADO
7032369205	10/2020
DATA DE VENCIMENTO	EMISSÃO DO TITULO/FATURA
16/10/2020	09/11/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	190,18

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (Wh)-TUSD	309,000000	0,48225148	98,81
Consumo Ativo (Wh)-TE	355,000000	0,35929051	75,08
Contrib. Rum. Pública Municipal			16,34
ICMS Subvenção-CDE-NE-119 (11/17-1009/20)			2,14

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DA GAMELEIRA - PE
Rua Mén de Sá, 19 - Centro - CEP: 55530-000 - Fone: (51) 3679-1175
Tabela Titular: Cleide de Sousa Arruda / Substituto: Nilsson Duarte Alves

COPIA AUTENTICA CONFORME O ORIGINAL Dou fe
Gameleira, 05/01/2021 Em testemunho da
verdade **CLEIDE DE SOUSA ARRUDA - TABELIA**
Total 4,51 - Selo(s)
0074757 QKE12202001 00145

Cleide de Sousa Arruda

Consulte a autenticidade do Selo Digital em: www.tjpe.jus.br/selodigital



Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31916296	LAT	09-09-2020	13750	16-10-2020	13970	29	1,0000		309,00

PRESTIÇO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DE CARGAS																																																																
<table border="1"> <tr><th>Mês</th><th>Consumo (kWh)</th></tr> <tr><td>OUT 20</td><td>291</td></tr> <tr><td>SET 20</td><td>248</td></tr> <tr><td>AGO 20</td><td>243</td></tr> <tr><td>JUL 20</td><td>117</td></tr> <tr><td>JUN 20</td><td>412</td></tr> <tr><td>MAY 20</td><td>528</td></tr> <tr><td>ABR 20</td><td>463</td></tr> <tr><td>MAR 20</td><td>379</td></tr> <tr><td>FEV 20</td><td>217</td></tr> <tr><td>JAN 20</td><td>207</td></tr> <tr><td>DEZ 19</td><td>30</td></tr> <tr><td>NOV 19</td><td>20</td></tr> <tr><td>OUT 19</td><td>30</td></tr> </table>	Mês	Consumo (kWh)	OUT 20	291	SET 20	248	AGO 20	243	JUL 20	117	JUN 20	412	MAY 20	528	ABR 20	463	MAR 20	379	FEV 20	217	JAN 20	207	DEZ 19	30	NOV 19	20	OUT 19	30	<table border="1"> <tr><th>BASE DE CÁLCULO</th><th>%</th><th>VALOR DO IMPOSTO</th></tr> <tr><td>ICMS</td><td>25,00</td><td>43,32</td></tr> <tr><td>PIS</td><td>0,65</td><td>1,54</td></tr> <tr><td>COFINS</td><td>4,18</td><td>7,12</td></tr> </table>	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	ICMS	25,00	43,32	PIS	0,65	1,54	COFINS	4,18	7,12	<table border="1"> <tr><th>Descrição</th><th>Valor (R\$)</th><th>Porcentagem</th></tr> <tr><td>Gerção de Energia</td><td>R\$ 53,30</td><td>30,98%</td></tr> <tr><td>Transmissão</td><td>R\$ 7,54</td><td>4,39%</td></tr> <tr><td>Distribuição (Celpes)</td><td>R\$ 36,15</td><td>22,82%</td></tr> <tr><td>Perdas de Energia</td><td>R\$ 12,58</td><td>7,33%</td></tr> <tr><td>Encargos Setoriais</td><td>R\$ 7,55</td><td>4,40%</td></tr> <tr><td>Tributos</td><td>R\$ 51,55</td><td>30,98%</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 171,78</td><td>100%</td></tr> </table>	Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem	Gerção de Energia	R\$ 53,30	30,98%	Transmissão	R\$ 7,54	4,39%	Distribuição (Celpes)	R\$ 36,15	22,82%	Perdas de Energia	R\$ 12,58	7,33%	Encargos Setoriais	R\$ 7,55	4,40%	Tributos	R\$ 51,55	30,98%	Total	R\$ 171,78	100%
Mês	Consumo (kWh)																																																																	
OUT 20	291																																																																	
SET 20	248																																																																	
AGO 20	243																																																																	
JUL 20	117																																																																	
JUN 20	412																																																																	
MAY 20	528																																																																	
ABR 20	463																																																																	
MAR 20	379																																																																	
FEV 20	217																																																																	
JAN 20	207																																																																	
DEZ 19	30																																																																	
NOV 19	20																																																																	
OUT 19	30																																																																	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO																																																																
ICMS	25,00	43,32																																																																
PIS	0,65	1,54																																																																
COFINS	4,18	7,12																																																																
Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem																																																																
Gerção de Energia	R\$ 53,30	30,98%																																																																
Transmissão	R\$ 7,54	4,39%																																																																
Distribuição (Celpes)	R\$ 36,15	22,82%																																																																
Perdas de Energia	R\$ 12,58	7,33%																																																																
Encargos Setoriais	R\$ 7,55	4,40%																																																																
Tributos	R\$ 51,55	30,98%																																																																
Total	R\$ 171,78	100%																																																																

DEBITOS APLICÁVEIS
0,2018000
0,25118000

00703FRNA411NFG6725AR1502FORR8FC4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
No caso de erro na leitura ou no valor da fatura, favor entrar em contato com o setor de atendimento ao cliente da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) através do telefone 0800 00 11 111, ou pelo e-mail atendimento@celpe.com.br.
Esta fatura contém informações pessoais e deve ser guardada com segurança. O acesso a esta fatura é restrito ao titular da conta e aos usuários autorizados. O acesso a esta fatura é restrito ao titular da conta e aos usuários autorizados.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis no site www.celpe.com.br.
Para informações sobre a qualidade do serviço, favor entrar em contato com o setor de atendimento ao cliente da Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) através do telefone 0800 00 11 111, ou pelo e-mail atendimento@celpe.com.br.

CORREÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
COLÍMIO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÊS	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) ANO
EDC	0,00	5,19	10,30	20,77	220	202	231
PEC	0,00	5,19	9,47	12,95			
EDIC	0,00	2,94	0,00	0,00			

Limite de R\$ 12,27 - B10 - Tarifa Social de Energia Elétrica - R\$ 57,54

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7032369205	10/2020	16/10/2020	190,18

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ad7ad0d7-4d5b-48fc-b069-11d744d316





Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: ad7ac6d07-4d55b-48fe-b069-11d774444316

Ata da Sessão Solene inaugural de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no Pleito de 15 de novembro de 2020, para o quadriênio 2021/2024.//

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, as dez horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Gameleira, reuniram-se os Vereadores eleitos: Sonildo Jose Pimentel, Reginaldo Rodrigues da Silva, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Gediane Nascimento Silva, Jose Raimundo da Silva Junior, Jose Pedroza de Alencar, Ismael Jose da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Edivaldo Ferreira Pontes, Edlúcio Jose Feijó da Silva e Lucivaldo Timóteo da Rocha. Sob a Presidência do Senhor Vereador Sonildo Pimentel o qual abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, convidou a Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Salmo 20. Em seguida solicitou que os Exmos. Vereadores ficassem de pé, para prestarem o seguinte compromisso: **Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do seu povo.** Após o compromisso de Posse, o Presidente declarou empossados os Vereadores Eleitos. Em seguida, o senhor, Presidente, convidou o Prefeito eleito Doutor Leandro Ribeiro Gomes de Lima o Vice Prefeito senhor Paulo Rogério Ribeiro da Silva (Paluca), para prestarem o mesmo compromisso de Posse, isto feito, os declarou empossados em seus respectivos Cargos. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por trinta minutos, para que fossem apresentadas as Chapas para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Foi apresentada a Chapa ÚNICA, composta por: **LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA - PRESIDENTE; EDLUCIO JOSE FEIJO DA SILVA - 1º SECRETÁRIO; ROBERTO JOSE CAVALCANTE COSTA - 2º SECRETÁRIO.** Em seguida o Sr. Presidente determinou a distribuição da mesma para todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente nominalmente, determinou que depositassem seu voto na urna exposta sobre a mesa. Após a votação secreta, foram convidados os Vereadores Jose Raimundo e Roberto Jose para fazerem a apuração dos votos, constatando-se: 11 votos. Sendo 06 para a chapa única e 05 em branco. Assim sendo, foi declarada vencedora, e a composição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022, ficou assim constituída: **LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA - PRESIDENTE; EDLUCIO JOSE FEIJO DA SILVA - 1º SECRETÁRIO; ROBERTO JOSE CAVALCANTE COSTA - 2º SECRETÁRIO.** Em seguida todos os Vereadores, Vereadoras, Prefeito e Vice Prefeito, fizeram uso da Tribuna para agradecerem a Deus, familiares, correligionários e amigos, pelos votos conquistados no Pleito passado, reafirmaram o compromisso de um mandato solido, justo e voltado para a população em geral. Ao final, o Sr. Prefeito anunciou sua equipe de 1º escalão, que irão contribuir para assessorá-lo nesta nova administração. Ditos e relatados, e não havendo mais oradores o senhor Presidente encerrou a Sessão, marcando a primeira ordinária para a primeira terça feira do mês de janeiro de 2021. Para constar, Jose Edson, Assistente Parlamentar, lavrou a presente Ata que depois de lida será assinada por todos os presentes. Gameleira, 01 de janeiro de 2021. //

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signature on the right margin.

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DA GAMELEIRA - PE
Rua Men de Sá, 19 - Centro - CEP: 55530-000 - Fone: (81) 3679-1175
Tabela Titular: Cleide de Sousa Arruda / Substituto: Nilkson Duarte Alves

COPIA AUTENTICA CONFORME O ORIGINAL. Dou fe Gameleira, 04/01/2021 Em testemunho da verdade CLEIDE DE SOUSA ARRUDA - TABELTA Total 4 51 - Selo(s): 0074757 JBH12202001 00156

Handwritten signature: Cleide de Sousa Arruda

Consulte a autenticidade do Selo Digital em: www.ipe.gov.br/stc/digital

Handwritten signatures of the officials.

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DA GAMELEIRA - PE
Rua Men de Sá, 19 - Centro - CEP: 55530-000 - Fone: (81) 3679-1175
Tabela Titular: Cleide de Sousa Arruda / Substituto: Nilkson Duarte Alves

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DA GAMELEIRA - PE
Rua Men de Sá, 19 - Centro - CEP: 55530-000 - Fone: (81) 3679-1175
Tabela Titular: Cleide de Sousa Arruda / Substituto: Nilkson Duarte Alves

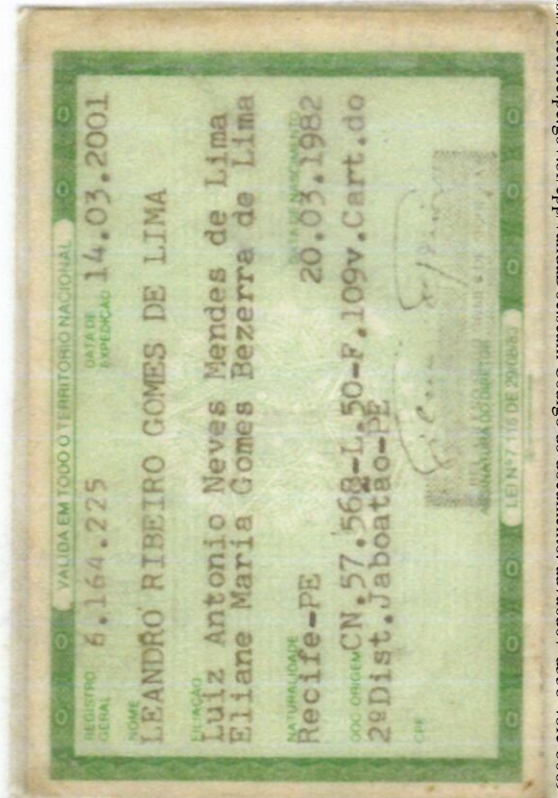
COPIA AUTENTICA CONFORME O ORIGINAL. Dou fe Gameleira, 04/01/2021 Em testemunho da verdade NILKSON DUARTE ALVES - Escrevente Total 4 51 - Selo(s): 0074757 IPB12202001 00114

Handwritten signature: Nilkson Duarte Alves

Consulte a autenticidade do Selo Digital em: www.ipe.gov.br/stc/digital



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ad7ad6d07-455b-48fc-b069-11d744ad316



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DA GAMELEIRA - PE
Rua Mén de Sá, 19 - Centro - CEP: 55530-000 - Fone: (81) 3679-1175
Tabelião Titular: Cleide de Sousa Arruda / Substituto: Nilsson Duarte Alves

COPIA AUTENTICA CONFORME O ORIGINAL Dou fe
Gameleira, 05/01/2021 Em testemunho da
verdade CLEIDE DE SOUSA ARRUDA - TABELIA
Total 4,51 - Selo(s)
0074757 HLU12202001 00132



Cleide de Sousa Arruda

Consulte a autenticidade do Selo Digital em: www.tpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DA GAMELEIRA - PE
Rua Mén de Sá, 19 - Centro - CEP: 55530-000 - Fone: (81) 3679-1175
Tabelião Titular: Cleide de Sousa Arruda / Substituto: Nilsson Duarte Alves

COPIA AUTENTICA CONFORME O ORIGINAL Dou fe
Gameleira, 05/01/2021 Em testemunho da
verdade CLEIDE DE SOUSA ARRUDA - TABELIA
Total 4,51 - Selo(s)
0074757 FCT12202001 00133



Cleide de Sousa Arruda

Consulte a autenticidade do Selo Digital em: www.tpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DA GAMELEIRA - PE
Rua Mén de Sá, 19 - Centro - CEP: 55530-000 - Fone: (81) 3679-1175
Tabelião Titular: Cleide de Sousa Arruda / Substituto: Nilsson Duarte Alves

COPIA AUTENTICA CONFORME O ORIGINAL Dou fe
Gameleira, 05/01/2021 Em testemunho da
verdade CLEIDE DE SOUSA ARRUDA - TABELIA
Total 4,51 - Selo(s)
0074757 MRC12202001 00134



Cleide de Sousa Arruda



Processo: **11277-721.792/2024-10**
 Interessado: **CNPJ: 11.343.902/0001-47 - MUNICIPIO DE GAMELEIRA**

Extrato do Processo

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo: 11277-721.792/2024-10 - DIGITAL
Tipo do Processo: PROCESSO TRIBUTÁRIO - LANÇAMENTO - COBRANÇA
Situação/providência: ATIVO **Início da situação:** 12/03/2024
Forma de cadastramento: Integração com FISCEL (Saldo DCTF) **Data de cadastramento:** 12/03/2024
Origem do CT: Declaração
UA de controle: 04.101.12 PALMARES **UA de Jurisdição:** 04.101.12 PALMARES
UA de lavratura: 04.101.12 PALMARES **UA de localização:** Ausente
Localização COMPROT: 0111277-5 PROTOCOLO DERAT-REC-PE
Unidade Emissora: Receita Federal do Brasil
Equipe (e-Processo): PROTOCOL-TRIAG-DEVAT04-VR-VR-DEVAT04-TRIAG-PROTOCOL / Eq Protocolo de Processos **Atividade (e-Processo):** Formalizar Processo / Dossiê
Assunto COMPROT: 01217069-PARCELAMENTO DE TRIBUTO - CONTRIBUICAO

INFORMAÇÕES DO INTERESSADO

CNPJ: 11.343.902/0001-47 **Situação:** ATIVA REGULAR
Nome: MUNICIPIO DE GAMELEIRA
Endereço: R 13 DE DEZEMBRO, SN - GAMELEIRA - PE - CEP: 55530-000

RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES

Tipo de Declaração	Nº Declaração
DCTFWEB-GERAL13	320231220232769706363
DCTFWEB-GERAL	320230120222659761995

CT / EVENTOS / COMPONENTE

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1082-21	CP SEGURADO	2023	Anual	REAL / BRASIL	20/12/2023	133.626,54		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			133.626,54	0,00		Devedor		

Há indicador de multa de mora
 Número da Declaração: 320231220232769706363 Tipo: DCTF PREV
 Código do município: 2417

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1138-21	CP PATRONAL	2023	Anual	REAL / BRASIL	20/12/2023	297.587,54		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			297.587,54	0,00		Devedor		

Há indicador de multa de mora
 Número da Declaração: 320231220232769706363 Tipo: DCTF PREV
 Código do município: 2417

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-01	CP PATRONAL	12/2022	Mensal	REAL / BRASIL	20/01/2023	21.241,41		0,00
Extinções / Evento / Saldo			Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo		
Saldo de Principal c/ Multa de Mora			21.241,41	0,00		Devedor		

Há indicador de multa de mora
 Número da Declaração: 320230120222659761995 Tipo: DCTF PREV
 Código do município: 2417

Receita	Tributo	PA/EX	Periodicidade	Expressão monetária	Vencimento Principal	Valor Principal lançado	Vencimento Multa	% Multa Lançada
1646-21	CP PATRONAL	2023	Anual	REAL / BRASIL	20/12/2023	14.879,43		0,00



Interessado: CNPJ: 11.343.902/0001-47 - MUNICIPIO DE GAMELEIRA

Extrato do Processo

Extinções / Evento / Saldo	Valor Principal	% Multa	Valor Referencial	Situação do Saldo
Saldo de Principal c/ Multa de Mora	14.879,43	0,00		Devedor
Há indicador de multa de mora Número da Declaração: 320231220232769706363 Tipo: DCTF PREV Código do município: 2417				

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ad7a6d07-455b-48fe-b069-f1df744a4316



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	11277.721792/2024-10
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	11.343.902/0001-47
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE GAMELEIRA
Data de Protocolo	12/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ad7a6d07-455b-48fe-b069-f1df744a4316



Pedido de Parcelamento para Entidades do Poder Público

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

IDENTIFICAÇÃO

Entidade do Poder Público		CNPJ
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA		
Telefone	E-mail	
(81)99964-2892	dogivaldobs@gmail.com	

REPRESENTANTE LEGAL

Nome	
LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA	
CPF	Cargo
052.946.424-56	PREFEITO

REQUERIMENTO

A entidade do Poder Público acima identificada requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento dos débitos discriminados conforme os seguintes parâmetros.

Modalidade	Quantidade de parcelas (Ex.: 36)
<input checked="" type="radio"/> Simplificado	60
<input type="radio"/> Ordinário	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento e que autoriza:

Clausula 1ª – a retenção, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participações dos Estados (FPE), do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação;

Clausula 2ª – a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada;

Clausula 3ª – em caso de atraso no cumprimento de obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, a retenção do valor correspondente à mora no FPM ou FPE; e

Clausula 4ª – os repasses dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª a 3ª à União.

TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

A entidade do Poder Público declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:

- Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, acessível pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal>, pelas opções **Caixa Postal** ou **Processos Digitais** (e-Processo) \ **Comunicados e Intimações**;
- Deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;
- O presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código do Processo Civil; e
- O parcelamento será rescindido em caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou não; ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida.

ASSINATURA

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

Nome completo de quem assina	
LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA	
Assinatura	Local e Data

leandroribeiro

Assinado de forma digital por leandroribeiro

Dados: 2024.02.09 07:26:05 -03'00'



**Discriminativo de Débitos**

Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022

Débitos controlados em processos (agrupa a dívida de vários tributos e período de apuração/competência).

Número do Processo ou DEBCAD		

Débitos não controlados em processos (dívida individualizada por tributo e período de apuração/competência).

Código de Receita	Período de Apuração	Vencimento	Valor principal (sem multa e juros)
1082.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 133.626,41
1138.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 297.587,44
1646.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 14.879,48
1082.01	08/2023	20/09/2023	R\$ 15,05
1082.01	10/2023	20/11/2023	R\$ 48.574,00
1082.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 40.227,44
1138.01	10/2023	20/11/2023	R\$ 107.046,76
1138.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 92.712,52
1646.01	10/2023	20/11/2023	R\$ 5.388,23
1646.21	12/2023	20/12/2023	R\$ 4.635,62
1646.01	12/2022	20/01/2023	R\$ 21.241,41

Havendo mais débitos e processos do que os campos disponíveis, anexe um documento contendo os demais, neste mesmo formato.

ASSINATURA

O preenchimento deste quadro não é necessário se o documento for assinado digitalmente.

Nome completo de quem assina	
LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA	
Assinatura	Local e Data

leandroribeiro

Assinado de forma digital por leandroribeiro

Dados: 2024.02.09 07:26:33 -03'00'





Ministério da
Fazenda



INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA
CNPJ : 11.343.902/0001-47

REPRESENTAÇÃO

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO SIEF-FISCEL PARA PROCESSO DIGITAL.

Lavro a presente **REPRESENTAÇÃO** para formalização de processo que recepcionará CRÉDITO TRIBUTÁRIO do interessado que está no SIEF-FISCEL passando a ser controlado pelo SIEF-PROCESSO, considerando o pedido de parcelamento acostado ao dossiê digital nº 13031-094.249/2024-38.

(assinatura digital)
Francisco Tadeu Dias de Castro
ATRFB Mat.: 1.294.270

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?seamCodigo=78bd07-455b-48fe-b069-f1df7444316>



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 11277.721792/2024-10
INTERESSADO: MUNICIPIO DE GAMELEIRA

TERMO DE APENSAÇÃO

Nessa data, foi juntado por apensação a este processo, o processo nº 11277.721793/2024-56

DATA DE EMISSÃO : 12/03/2024

FRANCISCO TADEU DIAS DE CASTRO
Analisar Parcelamento - com quesitos
PARCOPP-EOPP-DEVAT04-VR
EOPP-DEVAT04-VR
VR 04RF DEVAT

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ad7a6d07-455b-48fe-b069-f1df74a44316